



XIII JOGOS INTERNOS
SOLIDO

REGULAMENTO - XIII JOGOS INTERNOS SÓLIDO 2022

ENSINO FUNDAMENTAL 2022

I- DA APRESENTAÇÃO

Art. 1 – O presente documento regulamenta em linhas gerais os XIII Jogos Internos Colégio Sólido Fundamental.

II- DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 2 – Aos professores de Educação Física do Colégio compete a organização dos XIII Jogos Internos.

Art. 3 – Os XIII Jogos Internos Colégio Sólido serão realizados em uma **ÚNICA** etapa.

- a) Período: 26/09/2022 a 07/10/2022
- b) **Abertura: 26/09/2022 AS 07:30**
- c) Local: Ginásio Professor Antônio Wagner (Sólido Fundamental).
- d) Horário: 07:30 as 12:00 e de 13:10 as 18:00.

III- DOS OBJETIVOS

Art. 4 – São objetivos do XIII Jogos Internos Colégio Sólido

- a) Promover a interação, socialização e o espírito de equipe e solidariedade;
- b) Incentivar a prática de diversas modalidades esportivas dentro de um maior conteúdo educativo;
- c) Demonstrar o profundo valor educativo, moral e social das atividades físicas, esportivas e de lazer;
- d) Colaborar para o desenvolvimento do esporte na comunidade.

IV- DOS PARTICIPANTES

Art. 5 – Poderão participar dos XIII Jogos Internos Colégio Sólido todos os alunos **REGULARMENTE** matriculados no colégio e inscritos até às 17h do dia 21/09/2022. (Salvo aqueles que não estudavam no Colégio Sólido até o encerramento das inscrições).

Parágrafo Único – Os participantes serão considerados conhecedores das leis desportivas internacionais e deste regulamento, e se submeterão sem reserva nenhuma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 6 - Aos alunos atletas compete:

- a) Conhecer o regulamento dos XIII Jogos Internos Colégio Sólido;
- b) Competir com honestidade e respeito ao adversário;

- c) Acatar a autoridade e as decisões da equipe de arbitragem durante o período da realização das competições.

V- DAS INSCRIÇÕES

- a) Local: Setor Pedagógico/professor coordenador.
b) Data: do dia 31/08/2022 ao dia 09/09/2022 no valor de R\$ 30,00. Após essa data o valor a ser pago é R\$ 40,00.
c) Horário: das 8:00 as 17:00h (em horário de recreio ou fora do horário de aula).

VI- DO UNIFORME

Art. 8 - A cor sorteada deverá ser a predominante nas camisas.

Art. 9 - A camisa terá de vir acompanhada por um número nas costas, com o emblema grande dos jogos e os patrocinadores oficiais na frente, **não sendo permitido** outros patrocinadores na frente das camisas. A equipe que assim não proceder não poderá jogar. Na camisa do goleiro, não é necessário conter o emblema dos jogos, sendo obrigatório apenas o número.

VII- DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 10 - As inscrições deverão ser feitas de forma on-line contendo as modalidades escolhidas pelos alunos e uma inscrição oficial no setor pedagógico do colégio.

Art. 11- O atleta poderá participar de no máximo 03 modalidades coletivas e 01 individual, sendo que a Peteca entra como modalidade Individual e o aluno, para disputar essa modalidade, deverá estar inscrito na modalidade individual. A equipe masculina que tiver um numero reduzido de atletas será permitido incluir membros do sexo feminino (não sendo permitido o contrário). A equipe feminina que não tiver um número de participantes suficiente para compor uma equipe, poderá compor a mesma com participantes femininas de outra equipe, da mesma série ou séries inferiores, poderá também compor com membros da usa equipe do sexo masculino escolhidos pelos adversários.

Parágrafo Único: CADA TURMA PODERÁ SER REPRESENTADO POR NO MÁXIMO 2 EQUIPES DE CADA MODALIDADE.

VIII- DAS COMPETIÇÕES

Art: 12 - As competições dos XIII Jogos Internos Colégio Sólido, far-se-ão separadamente para cada GRAU, SEXO E MODALIDADE ESPORTIVA, salvo os casos citado no Art. 11.

Art: 13 - Os XIII Jogos Internos Colégio Sólido serão regidos pelas regras internacionais de cada modalidade.

Art: 14 - Os jogos terão início à hora fixada em tabela, sendo considerada perdedora e eliminada da modalidade a equipe que não apresentar-se devidamente uniformizada e/ou completa, no local da competição 15 minutos após o horário fixado em tabela para o início dos jogos. **Só haverá tolerância de 15 minutos no primeiro jogo do turno: matutino e vespertino.**

IX- **DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS**

Art: 15 - As partidas das modalidades coletivas terão a duração abaixo relacionadas:

- a) Oito por Oito (8 min x 8 min) FUTSAL, HANDEBOL E BASQUETE;
- b) VOLEIBOL – Melhor de três sets de 15 pontos;
- c) PETECA - Melhor de três sets, cada set será composto de 12 (Doze) pontos;
- d) XADREZ – congresso realizado no dia da competição divulgado em tabela;
- e) TÊNIS DE MESA - Melhor de três sets, cada set será composto de 7 (Sete) pontos.
- f) QUEIMADA TRADICIONAL - 15 min ou quando todos os participantes de um dos times forem para prisão.

X- **DOS EMPATES**

Art: 16- Em casos de empates entre duas equipes, o desempate será da seguinte forma:

- a) HANDEBOL – Após o término do tempo normal do jogo, haverá cobrança de três Tiros de sete metros para cada equipe, a persistir o empate serão cobrados tiros de sete metros alternados até que seja conhecido o vencedor.
- b) BASQUETE – Após o término do tempo normal do jogo haverá uma prorrogação de 05 minutos. A equipe que fizer a primeira cesta será a vencedora. (após a prorrogação não havendo nenhum ponto o vencedor será decidido por lances livres alternados)
- c) FUTSAL - Após o término do tempo normal do jogo, haverá cobrança de três pênaltis para cada equipe. A persistir o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que o vencedor seja conhecido.
- d) QUEIMADA – morte súbita: a equipe que mandar um adversário para prisão será a equipe vencedora.

XI- **DA PREMIAÇÃO**

Art: 17- Serão premiados:

- a) Com medalhas: o primeiro colocado no XIII Jogos Internos Colégio Sólido em cada modalidade.
- b) Com dinheiro para os primeiros lugares geral: 1º lugar: R\$1000,00; 2º lugar R\$500,00 e 3º lugar 300,00. O DINHEIRO DA PREMIAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SETOR FINANCEIRO POR NO MÁXIMO 45 DIAS APÓS O FIM DOS JOGOS, DEPOIS DESSE TEMPO NÃO MAIS PODERÁ SER RETIRADO.
- c) Nome da turma no troféu de campeão geral: o nome da turma primeiro lugar geral será gravado.

XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art: 18 - Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recursos ou recusas por parte dos participantes.

Parágrafo Único - Os árbitros serão soberanos em suas decisões.

Art: 19 - No banco de reservas durante a partida somente poderão ficar os reservas e o técnico devidamente inscrito.

Art: 20 - A equipe e/ou torcida da turma que provocar interrupção de partida por motivo de indisciplina, será **DECLASSIFICADA** a critério do árbitro. A desclassificação da equipe se dará após 01 (uma) **ÚNICA** advertência ao capitão.

Art: 21 - O atleta expulso de uma partida ficará automaticamente suspenso do próximo jogo DA MODALIDADE.

Art: 22 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Julgadora, por escrito após o término do jogo em questão e mediante o recibo de pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), passada pela comissão técnica.

Parágrafo Único - O prazo máximo para entrar com o recurso será de 12h após o fato ocorrido (vide horário fixado na tabela). O recurso sendo procedente, a taxa de R\$ 50,00 será devolvida; caso contrário, ficará para premiação dos jogos.

Art: 23 - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de Boletim Informativo, divulgado no site do Colégio Sólido.

Art: 24 - A homologação dos resultados será fornecida através de Boletim Oficial afixado na quadra Professor Antônio Wagner e no site www.colegiosolido.com.br

Art: 25 - Os atletas serão identificados em toda e qualquer modalidade pela ficha de inscrição.

Art: 26 - O aluno da Turma e o técnico que ferirem as normas regulamentares, disciplinares ou de ética desportivas **DENTRO OU FORA DA COMPETIÇÃO**, serão **ELIMINADOS** dos XIII Jogos Internos Colégio Sólido.

Art: 27 - O aluno que sua sala não participar de **NENHUMA** modalidade, poderá participar por outra sala, desde que esteja inscrito e autorizado pela comissão organizadora.

Parágrafo Único - A equipe que utilizar atletas de outras salas ou que não estão inscritos, perderão os pontos extras e serão eliminados dos Jogos.

Art: 28 – Após iniciado os XIII Jogos Internos Colégio Sólido, não mais será aceita inscrição. (salvo **Art: 05**)

Art: 29 – Só será permitido jogar com a bermuda/calça do uniforme do colégio ou vestuário confeccionado, com tecido apropriado para pratica esportiva, especificamente para o jogos internos. Não será permitido nas camisas o nome do patrocinador sendo outra Escola ou professor de outra Escola. Fica proibida a propaganda de bebidas alcoólicas e/ou cigarros.

Art: 30 - Será distribuído 2 ponto EXTRA para a participação nos jogos internos.. **(Pontuação que será válida para o terceiro trimestre).**

Art: 31- A equipe que perder por W X O, terá um saldo negativo de 10 (dez) gols/pontos e **os alunos que não compareceram não ganharão o ponto de participação dos jogos.**

Art: 32 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora.**

Montes Claros, 15 de setembro de 2022

A COORDENAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Renan Lacerda
- Cássio Leite

COMISSÃO DISCIPLINAR

- Ana Paula Radwan
- Aristóteles Mendes
- Charles Rodrigues